



PORTARIA Nº 319/CBMSC/2025, de 22/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1º, 2º e 11º, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022, no Decreto Estadual nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0425/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso de Formação de Praças de 2025 e, portanto, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos autos, dos seguintes candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 411/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025:

Nº Processo	Nome	CPF	Nota Final
CANDIDATAS MASCULINOS			
5004612-94.2025.8.24.0091	MATHEUS ELIAS PIRES (Sub judice)	107.xxx.xxx-00	6,54
5004642-32.2025.8.24.0091	EMANUEL WIESE (Sub judice)	099.xxx.xxx-23	6,54
5005049-38.2025.8.24.0091	GUILHERME EGIDIO DE MELO (Sub judice)	077.xxx.xxx-32	6,53
5004833-77.2025.8.24.0091	RENAN ALBERTON (Sub judice)	064.xxx.xxx-32	6,53
5005266-81.2025.8.24.0091	RENAN TAYLOR LEITES (Sub judice)	107.xxx.xxx-10	6,52

Art. 2º Os candidatos que, após reprovação em qualquer etapa ou fase do Concurso Público, prosseguiram no certame por determinação judicial, serão classificados como sub judice e incluídos como efetivos excedentes, sem ocupar vaga, conforme disposto no item 2.6 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1244IJVV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/05/2025 às 07:59:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzczNV8yNzcz3MV8yMDIyXzEyNDRJSIZW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027735/2022** e o código **1244IJVV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.